



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ata da Reunião Ordinária do dia 7 de outubro de 2013

1 A reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e
2 Desenvolvimento Sustentável de Macaé realizada no dia **7 de outubro de**
3 **dois mil e treze**, no auditório do Paço Municipal, foi iniciada às quatorze
4 horas e vinte minutos pela vice-presidente, Sr^a. Maria Inês Paes Ferreira,
5 sub-secretária municipal de ambiente, e após conferir a suficiência de
6 quórum, abriu a pauta para a leitura da ata de reunião do dia 2 de setembro
7 de 2013. O documento recebeu retificações e foi aprovado. Por solicitação,
8 a pauta foi invertida para a comunicação dos informes da CT-Educação
9 Ambiental, pela coordenadora da CT-EA, Sr^a. **Dominick Werneck,**
10 **representante da Casa do Caminho**, que informou sobre os temas para a
11 pauta da reunião extraordinária do COMMADS, a ser realizada no dia 30
12 de outubro do corrente ano. Sobre sua representação na 4^a Conferência
13 Estadual de Meio Ambiente, realizada na cidade do Rio de Janeiro, teceu
14 críticas à organização do evento, fazendo um comparativo com a 3^a
15 Conferência Municipal de Meio Ambiente, avaliando que esta foi
16 exemplar. O conselheiro Sr. **Sebastião Roberto dos Santos,**
17 **representante da Associação Mista de Pescadores de**
18 **Macaé/AMPEMAC**, alertou sobre a remoção indevida da placa
19 informativa no **Pontal da Barra**, onde consta a **Resolução COMMADS**
20 **nº009/2011**, que proíbe o trânsito de veículos motorizados no local.
21 Solicitou providências para as dificuldades de realizar denúncias sobre
22 infrações ambientais, sendo exigido o cidadão ir até a prefeitura para
23 protocolar a ocorrência, criticando não haver plantão de fiscalização nos
24 finais de semana. Concluindo, comentou sobre a necessidade de
25 esclarecimentos sobre o **Termo de Ajustamento de Conduta/TAC**
26 firmado no **Ministério Público Federal/MPF do Rio de Janeiro**, pelas
27 empresas Chevron e Transocean, pelo acidente com derramamento de óleo
28 no campo Frade, que prevê medidas compensatórias e ações de precaução
29 para as atividades e considerou ser correto usar o termo “indenização” ao
30 invés de “compensação”. Sobre o tema, o Sr. **Frederico Coutinho,**
31 **coordenador do setor jurídico da SEMA**, recomendou o envio de ofício
32 para a solicitação das informações ao MPF e, colocou-se à disposição para
33 auxiliar no processo. Somando-se ao pedido, o Sr. **Márcio Nascimento,**
34 **secretário geral do COMMADS**, encaminhou oficialmente a solicitação à
35 mesa diretora de direcionar ao **MPF do Rio de Janeiro** os detalhamentos
36 dos termos acordados no TAC. Atendendo ao próximo ponto de pauta, o
37 Sr. **Frederico Coutinho** retomou à palavra para esclarecer sobre a
38 atribuição conferida pelo **Código Municipal de Meio Ambiente** ao
39 COMMADS, de julgar os processos administrativos referentes aos autos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ata da Reunião Ordinária do dia 7 de outubro de 2013

40 de infração emitidos pela SEMA, quando recorridos em 2ª instância.
41 Considerou importante, que da composição do grupo de análise destes
42 processos, participe um membro representante da PROGEM. Em
43 complementação, a **conselheira Sr^a. Viviane Machado de Lima,**
44 **representante da PROGEM,** alertou para a possível prescrição dos
45 processos que estão sofrendo demora na análise, em Segunda Instância e
46 sugeriu que fosse enviado um documento para a PROGEM manifestar-se
47 sobre o assunto. Após diversos questionamentos sobre a possível
48 capacidade técnica do COMMADS para gerir esta questão, o conselheiro
49 **Sr. Rodrigo Lemes Martins, representante do NUPEM/UFRJ,**
50 esclareceu sobre sua participação como conselheiro municipal na cidade de
51 Vitória/ES, onde procedimentos administrativos idênticos eram executados
52 com habilidade pelo colegiado através de um relator eleito pela plenária. O
53 **conselheiro Sr. Marcelo Brasileiro, representante do Iate Clube de**
54 **Macaé,** notificou sobre o COMMADS receber suporte administrativo e
55 jurídico para realizar a atribuição adequadamente. Concluídas a
56 ponderações, ficou definido pela plenária os referidos processos serem
57 encaminhados ao secretário geral do COMMADS, que deverá encaminhar
58 à PROGEM para o devido apoio técnico. Na sequência, o presidente do
59 COMMADS, Sr. Guilherme Sardenberg Barreto, assumiu a condução dos
60 trabalhos da mesa e foi iniciado o tratamento do próximo ponto de pauta:
61 sugestões para adequação da **Resolução COMMADS n°004/2010,** que
62 versa sobre o uso público das cachoeiras do Sana, com a apresentação da
63 **ONG Grupo de Defesa Ecológica Pequena Semente/GDEPS,** pelos
64 conselheiros **Sr. Márcio Nascimento da Silva e Sr. Christianus de**
65 **Matos Gomes,** discorrendo sobre uma série de dados considerados
66 relevantes no contexto histórico do uso público da área, e reafirmando a
67 necessária regularização das servidões para a garantia dos acessos às
68 cachoeiras pelos visitantes. Após apresentar sugestões à referida
69 Resolução, passou a palavra ao **Sr. Alexandre Haddad, representante da**
70 **Associação de Moradores e Proprietários do Peito do**
71 **Pombo/AMOPPP,** que exibiu um pequeno vídeo sobre os trabalhos das
72 equipes da prefeitura para buscar a segurança dos banhistas e a manutenção
73 das trilhas - FESPORTUR e Defesa Civil -, avaliando que estas atividades
74 precisam ser aprimoradas por meio de investimentos. Relatou que devido à
75 preocupação com a preservação ambiental das cachoeiras, empenhou-se em
76 adquirir o local, o que impediu o projeto de loteamento previsto para a área.
77 Apresentou uma tabela de monitoramento da visitação dos anos de 2010 e
78 2011, onde constava que 115.000 (cento e quinze mil) pessoas utilizaram as

